

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	CAPELA DO SOCORRO
NOME DA OSC	SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILIBRIO DE INTERLAGOS - SOBEI
NOME FANTASIA	CEDESP SOBEI
TIPOLOGIA	SCFV/CEDESP
EDITAL	280/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/007403-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	018/SMADS/2020
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELI PEREIRA DOS SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	825.009.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	30/01/2020
PERÍODO DO RELATÓRIO	02/2020 à 07/2020 – 1º Semestre

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de **30/01/2020**, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Mediante a suspensão das atividades para a Tipologia de Serviço em razão do Decreto Municipal nº 59.283/2020 que estabeleceu período de Emergência em razão da Pandemia (COVID-19), foi estabelecido novas diretrizes para preenchimento dos Relatórios de Avaliação sobre os Indicadores Semestrais, conforme Norma Técnica 03/SMADS/2020 capítulo IV item 14, tornando prejudicada a análise de alguns dos indicadores. Os Pareceres da SAS/NGA/UPC foram encaminhados à Comissão de Monitoramento e Avaliação em 03/06/2021, não havendo nenhum apontamento de inconformidade.

Data: 10/06/2021

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação